



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 91/2022

Estação de Tratamento de Esgoto Caramujo

Japeri / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar – Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A responsabilidade da ETE está sendo tratada no processo de Bens Reversíveis da Concessionária Águas do Rio, cujo o número é 220007/002807/2021.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Japeri
Endereço	Rua São José nº 561
Bairro / Local	Nova Belém
Serviço Fiscalizado	Sistema de Tratamento de Esgoto
Data da Inspeção de Campo	26 de outubro de 2022

4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever, detalhar as condições técnicas, verificação dos procedimentos, processos de funcionamento dos equipamentos e as etapas por ela desenvolvida, para o tratamento do esgoto da região.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Ainda, em cumprimento ao Art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 4216/2021, por meio do Processo SEI 22/0007/000250/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise, obtenção de informações, dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria não teve o acompanhamento de nenhum representante do município e tão pouco da Concessionária.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designados pela AGENERSA:

- Luiz Henrique Vieira Silva – Engenheiro;
- Luiz Alfredo Pereira Pinto – Engenheiro.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Período: 26/10/2022 (quarta-feira)

Manhã: Vistoria Estação de Tratamento de Esgoto de Caramujo, Japeri.

8. DESCRIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

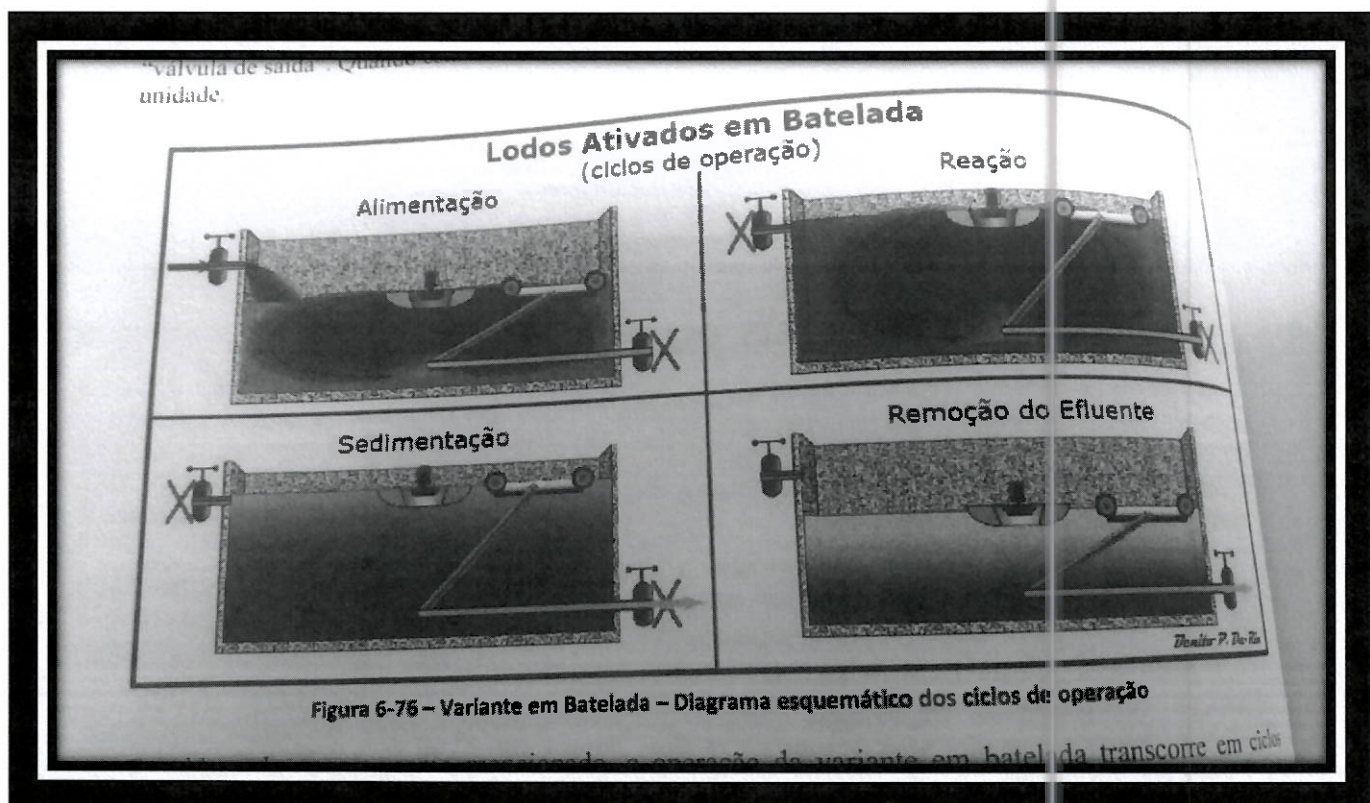
Conforme informações colhidas com moradores do local, a ETE ficou operando aproximadamente durante um ano. Após esse período, a mesma foi abandonada. Como consequência houve invasão, tendo inclusive imóveis construídos e criação de animais no terreno da estação. Mais abaixo, seguem fotos que mostram o estado Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

O Sistema de Tratamento utilizado foi o de Lodos Ativados em Batelada, ou seja, utiliza apenas uma unidade de tratamento, onde é introduzido o efluente do tratamento preliminar. Nesta unidade, transcorrem todas as ações necessárias para promover o tratamento em ciclos sucessivos de durações determinadas. O retorno de lodo ativado é dispensável pela simples razão que a biomassa não necessita voltar ao reator biológico, posto que se mantém sempre em seu interior, onde no momento adequado ocorre sua sedimentação e posterior mistura com o líquido em um ciclo futuro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Os ciclos de operação supracitados são Alimentação, Reação, Sedimentação e Remoção do Efluente. Neste processo é encontrado aerador(es) flutuante(s) e vertedor flutuante para descarte do efluente ligado a tubulação móvel que o acompanha. As válvulas de entrada e saída são importantes nesta operação do tratamento, como mostra a figura abaixo. Toda esta operação é automatizada.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 1 – Vista do terreno da ETE com criação de animais



Foto 2 – Imóvel construído no terreno da ETE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 3 – Imóvel construído no terreno da ETE

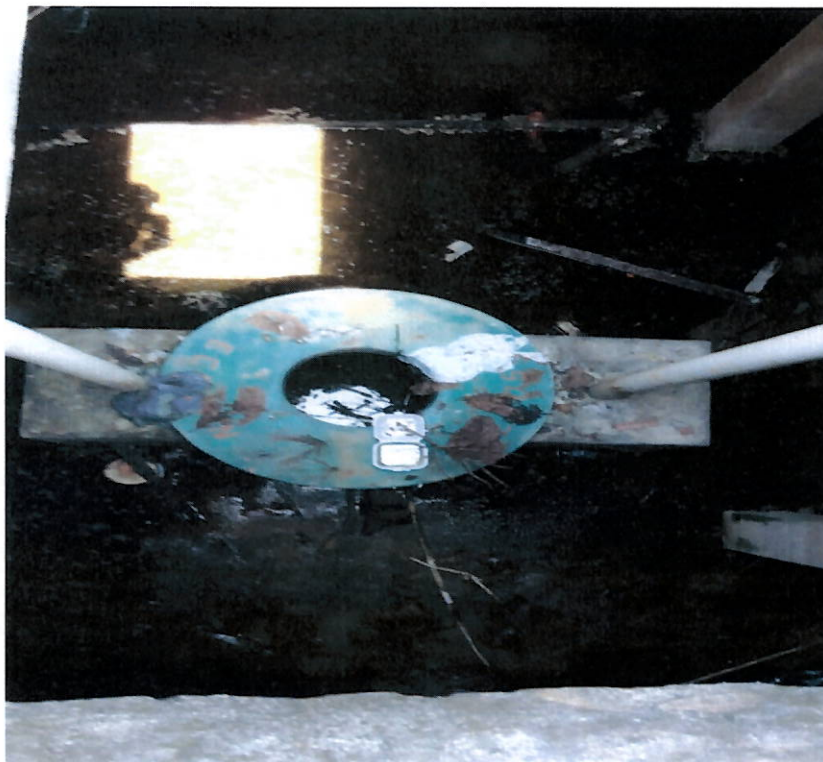


Foto 4 – Foto interna da ETE mostrando flutuador do aerador



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 5 – Foto interna da ETE mostrando vertedor flutuante

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi citado anteriormente, após aproximadamente um ano a Estação de Tratamento de Esgoto de Caramujo saiu de operação, seja por falta de manutenção, seja pela falta de esgotos devido a ausência de redes coletoras. Em caso de reativação desta ETE deverá ser providenciada a reintegração de posse, com demolição dos prédios construídos e em construção. A parte estrutural, que está em bom estado de conservação, e o terreno compreendem mais de 50% do empreendimento, viabilizando a reativação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, a CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em, 30/11/2022.

Elaborado por:

Eng. Luiz Henrique
Assistente/CASAN
ID: 5132859-3

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Assistente/CASAN
ID: 5132866-6

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0